ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 068/2007

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/04/07
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que em consonância com o setor competente, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), a fim de elaborar estudos visando a implantação de placas de sinalização, indicando a velocidade máxima para veículos que circulam pelas ruas e avenidas da cidade, conforme o código Brasileiro de Trânsito. Não obstante, sempre existem os imprudentes que estabelecem para si mesmos as velocidades que imprimem aos seus automotores, desrespeitando as normas vigentes e, o que é pior, colocando em risco a segurança dos Munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 26 de março 2007.

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
Vereador

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
Em 26 / 03 / 2007
Diretora